



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio desta, à Secretária de Estado da Educação, a adoção de medidas administrativas, objetivando a destinação de um veículo para o transporte de estudantes da área rural do Município de Abelardo Luz.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a presença de um transporte adequado é fundamental para facilitar o acesso à educação, especialmente para aqueles que moram em áreas mais distantes ou de difícil acesso;
- a aquisição de um veículo é importante devido às características específicas do município, que possui cerca de 4.000 km de estradas rurais e uma área territorial de 953 km², dificultando o acesso às unidades escolares e aumentando a necessidade de garantir a segurança de estudantes, professores e funcionários;
- o transporte escolar contribui para a pontualidade, a segurança dos alunos e a redução de custos para as famílias, promovendo uma maior inclusão e permanência na escola;
- é dever do estado fornecer transporte público para os estudantes de sua rede de ensino; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio desta, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa Do Estado De Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a destinação de um veículo para o transporte de estudantes da área rural do Município de Abelardo Luz. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões, 16/07/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
16/07/2025, às 14:57.
